

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Diretor Presidente da UNIMED GUAXUPÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ/MF nº 26.291.484/0001-69, pelo presente edital de CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23 do Estatuto Social vigente, convoca os(as) Senhores(as) Cooperados(as) a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) SEMIPRESENCIAL**, a ser realizada no dia **30 DE SETEMBRO DE 2.020**, quarta-feira, que, para melhor acomodamento dos participantes e cumprimento dos protocolos sanitários para evitar a contaminação pelo Novo Coronavírus, será realizada no **Anfiteatro da Santa Casa de Misericórdia Guaxupé**, situado na Praça Dr. Francisco Lessa, nº 162, Guaxupé – MG, às 18h (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperados em condições de votar, e em 2ª (segunda) convocação, às 19h (dezenove horas), com a presença de metade mais 1 (um) dos Cooperados em condições de votar ou ainda em 3ª (terceira) convocação, às 20h (vinte horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Cooperados em condições de votar para deliberarem sobre a seguinte:

1) ORDEM DO DIA AGO:

1.1 - Prestação de contas do exercício anterior, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstrativos das Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

1.2 - Dar destino às sobras e/ou ratear as perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

1.3 - Eleição dos ocupantes de cargos sociais: Conselho Fiscal;

1.4 - Fixar pró-labore ou verba de representação para o Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, bem como o valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Técnico Disciplinar e Comissão Eleitoral;

1.5 - Fundo de Reserva para Contingências;

1.6 - Eleição para cargo vago da Comissão Eleitoral.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA:

- Assembleia Semipresencial é a forma de participação e votação dos cooperados de forma presencial, no local físico de realização do conclave, mas também à distância, via sistema eletrônico, de forma a permitir a participação e votação à distância dos cooperados;
- Por medida de segurança, o link para o acesso à plataforma será encaminhado com antecedência aos cooperados, por aplicativo (APP), e-mail e WhatsApp;
- Os documentos referentes as ordens do dia serão disponibilizados no Portal do Cooperado (www.unimedguaxupe.coop.br/cooperado);
- O cooperado que participar à distância da AGO, via sistema eletrônico, será considerado presente;

NOTA 01: As inscrições das chapas para eleição serão requeridas mediante protocolo, por escrito, com os nomes dos cooperados candidatos aos cargos do Conselho Fiscal (03 membros efetivos e 03 membros suplentes), juntamente com documentação e informações necessárias, junto à Secretaria da Diretoria Executiva da Cooperativa situada na sede da Cooperativa, **até às 18h (dezoito horas) do dia 8 (oito) de setembro de 2020.**

NOTA 02: Para os(as) médicos(as) cooperados(as) que possuam interesse em ser membro da Comissão Eleitoral, deverá solicitar formalmente sua candidatura, **até às 18h (dezoito horas) do dia 08 (oito) de setembro de 2020.**

NOTA 03: As regras para candidatura aos cargos sociais e Comissão Eleitoral estão expressas no Artigos 8º, 9º, 45, 46 e 47 do Estatuto Social e do Artigo 6º ao 13 do Código Eleitoral – Anexo I do Estatuto Social.

NOTA 04: Para efeitos legais e estatutários, declaro que o número de cooperados da Cooperativa nesta data é de 117 (cento e dezessete).

Guaxupé (MG), 31 de agosto de 2.020.


Dr. Mário Cerdeira Júnior
Diretor Presidente